

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARRAIAS-TO:**

e-Proc nº: 0000408-19.2022.8.27.2709

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, com fundamento no art. 129, I, da Constituição Federal, bem como com fulcro no art. 24 do Código de Processo Penal, na defesa da sociedade, vem à presença de Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor Dos seguintes cidadãos:

MARCOS UELBE DIAS, brasileiro, união estável, natural de Brasília -DF, nascido em 08/12/1973, filho de Licélia Ter-to Dias, CPF. 646.222.071- 68, residente, na Qd. 95, Conjunto B, Casa 2-C, Setor 11, Águas Lindas-GO, CEP. 72.302-611, telefone: 61 - 98359-5633 encontrando-se atualmente preso preventivamente na Cadeia Pública de Arraias – TO; qualificado no evento 01, anexo 03, fls. 16, interrogatório colhido no evento 06, anexo 11, do IP vinculado;

RENATO GRACIANO DE MELO, brasileiro, solteiro, ajudante geral, natural de Combinado – TO, filho de Edina Timoteo Damasceno e Elcio Graciano de Melo, nascido em 28/06/1995, CPF 046.774.591-93, residente na AV. JK, s/n, Centro, Combinado – TO, telefone: 63 – 99202-4886, encontrando-se atualmente preso preventivamente na Cadeia Pública de Arraias-TO, qualificado no evento 01, anexo 04, fls. 12, interrogatório policial colhido no evento 06, anexo 13, do IP vinculado;

URIEL ALVES LOPES, brasileiro, casado, empresário, filho de Maria Custódia Alves, nascido em 02/05/1954, natural de

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS

Itanhomi – MG, CPF. 121.230.051-34, residente na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 4, Chácara n. 10, Lote 12, Setor Vicente Pires, Brasília – DF, telefone: 61 – 9984-1193; qualificado no evento 01, anexo 03, fls. 04, interrogatório policial acostado em evento 06, anexo 12, do IP vinculado;

DHEIMES DA ROCHA CARVALHO, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, nascido em 29/04/1979, natural de Gama – DF, filho de Terezinha Maria da Rocha Carvalho, CPF. 698.487.001-10, residente na Qd. 14, Lote, 10, Setor Leste, Brasília-DF, 61 – 99666- 8481; qualificado em evento 01, anexo 01, fls. 07, interrogatório colhido por vídeo acostado no evento 06, anexo 10;

ANDRÉ LUIZ XAVIER NERES, brasileiro, solteiro, natural de Gama – DF, trabalhador autônomo, filho de Renata Maria Neres, CPF 706.413.861-17, nascido em 18/11/1996, residente na Rua 52, Qd. 04, Lt. 13, Bairro Jardim Umuarama, Luziânia – GO, CEP 72800-000, telefone: 61 – 99455-0981, encontrando-se atualmente preso preventivamente na Cadeia Pública de Arraias-TO, qualificado no evento 01, anexo 02, fls. 03, interrogatório policial acostado em evento 06, anexo 14, do IP vinculado;

DAMIÃO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado, nascido em 11/03/1974, natural de Gama – DF, filho de Maria Neuza de Jesus Souza, CPF. 658.925.001-44, residente na Rua do Sol, P – Sul, apto 401, Ceilândia – DF, CEP. 72.500-420, telefone: 61 – 99295-9387, encontrando-se atualmente preso preventivamente na Cadeia Pública de Arraias-TO, qualificado no evento 01, anexo 02, fls. 09, interrogatório por vídeo acostado no evento 06, anexo 07, do IP vinculado;

DAVID WESLEY DE CARVALHO, brasileiro, casado, motorista, nascido em 11/04/1979, natural de Teresina – PI,

filho de Isabel de Carvalho Filho, CPF. 853.095.401-72, residente na Qd. 18-B, Lt. 08, nº 18, Conjunto B, Bairro: Mansões Odisséia, Águas Lindas de Goiás – GO, CEP 72.927-134, telefone: 61 – 99118-3274; qualificado no evento 01, anexo 02, fls. 15, interrogatório colhido por vídeo, acostado no evento 06, anexo 08, do IP relacionado;

EDGAR LINCOLN MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, nascido em 17/01/1984, união estável, filho de Vanilda Martins de Oliveira, natural de Taguatinga – DF, CPF. 726.250.901.20, Ceilândia – DF, Qd. 05, Lote 01, Setor Sol Nascente, CEP. 72.161-807, telefone 61 – 99316-5445; qualificado no evento 01, anexo 03, fls. 10, interrogatório policial colhido por vídeo, acostado no evento 06, anexo 05;

JOSUÉ GOMES DE LIMA, brasileiro, união estável, motorista, nascido em 27/09/1997, filho de Maria Mariza Gomes de Lima, natural de Brasília – DF, CPF. 067.036.241-78, residente na Reserva – A, Gleba II, Chácara n. 48, Bairro: Chapadinha, Brazlândia – DF, CEP. 72.705-970, telefone: 61 – 99837-6034; qualificado no evento 01, anexo 04, fls. 06, interrogatório policial colhido no evento 06, anexo 09;

KLEUBER LOPES DE ALMEIDA BRANCO, brasileiro, casado, pintor, natural de Brasília – DF (Recanto das Emas), nascido em 19/07/1981, filho de Maria de Nazaré Lopes de Sousa e Valdivino de Almeida Branco, CPF. 724.426.131-91, residente na Qd. 308, CJ 15, casa 12, Recanto das Emas – DF, telefone: 61 – 99271-1812, CEP. 72.010.100, encontrando-se atualmente preso preventivamente na Cadeia Pública de Arraias – TO, qualificado no evento 01, anexo 01, fls. 13, interrogatório colhido por vídeo acostado no evento 06, anexo 06; pela prática da seguinte infração penal:

1. Consta dos inclusos autos de inquérito policial que, no dia 10 de abril de 2022, nas dependências da Fazenda Terra Boa, ou Fazenda "Depasa" também conhecida como Fazenda Agropalmas, estabelecimento em que funcionou usina de cana-de-açúcar encontrando-se desativada atualmente da sociedade empresária Agropalmas- Agropecuária do Palmas S/A, CNPJ 02.877.801/0001-65, anteriormente pertencente à DEPASA Destilaria do Vale do Palmas, zona rural, Arraias-TO, **Marcos Uelbe Dias, Renato Graciano de Melo, apelido "Galego", Uriel Alves Lopes, Dheimes da Rocha Carvalho, André Luiz Xavier Neres, Damião Luiz de Souza, David Wesley de Carvalho, Edgar Lincoln Martins de Oliveira, Josué Gomes de Lima e Kleuber Lopes de Almeida Branco** em concurso e com unidade desígnios praticaram crime de furto qualificado mediante concurso de pessoas, realizando condutas de subtraírem diversas peças de maquinário pesado e demais objetos de ferragem consistentes em 01 anel de roda de máquina, 2 facas de picotador, 1 tambor de freio, 1 roda de carro, 6 mancais, 1 eixo com tambor de esteira transportadora, 3 termos de moagem, 2 canos curvos, 1 disco de embreagem, 17 martelos do desfibrador, 12 segmentos de chapa de ferro, no montante de aproximadamente 25 toneladas, avaliado os bens na importância total de R\$ 135.303,00 conforme laudo de avaliação direta, acostado em evento 57, anexo 02, dos autos de IP vinculado, 3 chapas de aço e outros bens ainda não avaliados pertencentes aos sócios da pessoa jurídica **AGROPALMAS – Agropecuária do Palmas S/A**.

2. Conforme o apurado, em data incerta possivelmente compreendida no início do mês de abril de 2022, o denunciado Renato Graciano de Melo, conhecido pela alcunha de "Galego", residente em Combinado-TO, fez contato com os denunciados Marcos Uelbe Dias e Uriel Alves Lopes, informando sobre existência de grande quantidade material do tipo ferragem, peças metálicas de maquinário e demais objetos de alto valor existentes no estabelecimento da usina de cana-de-açúcar que atualmente está desativada e sem funcionamento inclusive mandando fotos e vídeos e iniciaram preparação da

execução do crime, considerando conhecimento de deficiências de vigilância no local e outras facilidades para subtração especialmente no final de semana. Na ocasião, os denunciados acima mencionados planejaram furtar os referidos objetos que estavam depositados nas dependências da Fazenda Terra Boa ou "Depasa" em Arraias, para posteriormente revenderem no mercado e obterem ganhos vultosos e repartirem entre si. Posteriormente, os denunciados Marcos Uelbe Dias e Uriel Alves Lopes entre as datas de 07/04/2022 (quinta-feira) e 08/04/2022 (sexta-feira), se deslocaram de Brasília – DF, e juntamente com o denunciado Renato Graciano de Melo foram até o local dos fatos, Fazenda Terra Boa, Arraias, e iniciaram atos executórios, oportunidade em que constataram inexistência de vigilância adequada e deficiências, levantaram informações, observaram existência dos referidos objetos a serem subtraídos na sede do imóvel rural e usina desativada, examinaram todos detalhes e avançaram no planejamento e organização para execução do crime de furto qualificado no final de semana.

3. Restou apurado que os denunciados Marcos e Uriel retornaram para Distrito Federal e passaram a executar o plano para a prática do crime de furto qualificado, combinando com os denunciados Renato Graciano de Melo, Dheimes da Rocha Carvalho, André Luiz Xavier Neres, Damião Luiz de Souza, David Wesley de Carvalho, Edgar Lincoln Martins de Oliveira, Josué Gomes de Lima, Kleuber Lopes de Almeida Branco, ajustando divisão de tarefas relacionadas à atuação e participação de cada denunciado para êxito na consumação e providenciando inclusive caminhões, como sendo **1 caminhão, cor branca ano 2005, marca/modelo VW/23.220, placas DAO-8154-Brasília-DF, 1 caminhão, marca/modelo VW/25.390 Advantech CTC 6x2, cor branca ano 2014, placas FQL-8439 Araçatuba-SP** conforme prova pericial do anexo 3 do evento 57, **1 caminhão, tipo carreta, marca/modelo VW/19.330, cor amarela, apreendidos conforme auto de exibição e apreensão do evento 19 do IP.** Além disso, os denunciados coautores intelectuais referidos obtiveram e levaram ferramentas e instrumentos a serem

utilizados na fase executória do delito dentre eles 4 cilindros de oxigênio alta pressão com capacidade de 10 metros cúbicos, 3 maçaricos, mangueiras de condução e 2 válvulas de aferição, martelos, luvas, marretas, equipamentos de proteção individual, sendo alguns periciados conforme laudo pericial do anexo 4 do evento 57 do IP.

4. Apurou-se que os denunciados Uriel Lopes e Marcos Dias realizaram combinação prévia e todos os ajustes necessários com os denunciados Dheimes da Rocha Carvalho, Josué Gomes de Lima, David Welsey de Carvalho e Damião Luiz de Souza e outros envolvidos, ficando os participantes Dheimes e Josué encarregados de transportarem bens nos caminhões, e o denunciado David Wesley ficou encarregado de auxiliar na subtração dos objetos colocando-os nos caminhões, também operando um caminhão do tipo "munck" ou caminhão guindaste para manejo das peças pesadas e dos objetos, e o denunciado Damião Souza ficou com tarefa principal de colaborar e auxiliar no trabalho manual de colocação de peças e ferragens menores, separação, carregamento, abastecendo os caminhões dentre outras atividades para subtração dos produtos. Foi apurado conforme planejamento inicial e premeditação que Dheimes e Josué dirigiram-se para o local dos fatos conduzindo caminhões tipo carreta supramencionados, e David Wesley dirigiu caminhão tipo *munck*, bem como Uriel foi para o local dos fatos conduzindo um veículo automotor de passeio marca *Volkswagen*, modelo Fox, cor vermelha, placas JGP-8945, transportando juntamente Damião Souza e deixaram o local após consumação do delito dirigindo esses veículos.

5. Apurou-se que o denunciado Marcos Uelbe após combinação com o coautores intelectuais Uriel Lopes e Renato Graciano, reuniu e combinou previamente com os denunciados Edgar Lincoln Martins de Oliveira, Kleuber Lopes de Almeida Branco e André Luiz Xavier Neres, assumindo obrigações de auxiliarem na subtração dos bens, realizando diversas tarefas manuais para apoderamento dos objetos, escolha das peças, separação, dentre elas colocar os bens no interior dos caminhões do tipo carreta, utilizados na prática do crime.

Na data acertada, o denunciado Marcos Uelbe foi para o local dos fatos na companhia dos envolvidos Edgar, André e Kleuber, conduzindo um veículo automotor marca Volkswagen, modelo Gol, cor branca, placas HLF8G17, bem como deixou local após crime nesse veículo.

6. Apurou-se que todos os denunciados deslocaram ao local dos fatos entre os dias 09 e 10 de abril de 2022, inclusive o denunciado Renato Graciano de Melo e realizaram tarefas planejadas, condutas ajustadas e executaram delito, apoderando-se dos bens supra-mencionados. Após consumação do delito com apoderamento dos bens, os denunciados saíram do local dos fatos com destino ao Distrito Federal no início da noite de 10 de abril de 2022, transportando bens, encontrando-se 1 dos caminhões carregado, tipo carreta, transportando bens em trecho do percurso próximo de Combinado-TO. Em momento posterior à execução do delito, um dos trabalhadores da pessoa jurídica, Sr. Eurico Pereira da Silva, ao passar pelo imóvel rural constatou a prática do crime contra o patrimônio e a Polícia Militar foi acionada, a após diligências dos milicianos com auxílio da equipe da Força Tática da PMTO, todos os denunciados foram presos em flagrante delito em trechos da estrada em locais distintos da sede do estabelecimento da usina desativada, conduzidos até a Delegacia de Polícia Civil, e os bens subtraídos foram apreendidos em poder dos indiciados.

7. A autoria e materialidade do crime foi comprovada por meio de prova testemunhal (eventos 06 e 20), interrogatórios e confissões parciais dos indiciados (evento 06), relatório de missão policial elaborado por Agente de Polícia (evento 12), auto de exibição e apreensão dos bens, e demais elementos de prova contidos no evento 01, dos autos de IP vinculado, laudos periciais de avaliação direta, em veículos automotores, laudo pericial em local de furto, que foram acostados respectivamente no evento 57, anexos 02, 03 e 04, cabendo referir provas não repetível de autos de exibição e apreensão, acostados no evento 09, anexo, 02, fls. 12/13, do IP vinculado:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAS

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

APF Nº 4671/2022

Às 16:54 do dia 11 do mês de Abril do ano de 2022, nesta cidade de ARRAIAS-TO, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Sandro Dias , comigo Daniele Regis Dos Reis, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A)**: Raimundo de Araujo, Nome da Mãe: Maria de Lurdes de Araujo, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Marechal Deodoro/AL, Idade: 48 anos, Data de Nascimento: 15/02/1974, Profissão: Policial Militar, Endereço: 1º CIPM, Latitude / Longitude:., Arraias/TO e que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

A Quantidade: 1 Outros - tipos de objetos, Descrição: 01 (um) anel de roda de máquina, Fabricação: Sem informação.

B Quantidade: 2 Outros - tipos de objetos, Descrição: 02 (duas) facas do picador, Fabricação: Sem informação.

C Quantidade: 1 Outros - tipos de objetos, Descrição: 01 (um) tambor de freio, Fabricação: Sem informação.

D Quantidade: 1 Outros - tipos de objetos, Descrição: 01 (uma) roda de carro, Fabricação: Sem informação.

E Quantidade: 6 Outros - tipos de objetos, Descrição: 06 (seis) mancais, Fabricação: Sem informação.

F Quantidade: 1 Outros - tipos de objetos, Descrição: 01 (um) eixo com tambor de esteira transportadora, Fabricação: Sem informação.

G Quantidade: 3 Outros - tipos de objetos, Descrição: 03 (três) termos de moagem, Fabricação: Sem informação.

H Quantidade: 2 Outros - tipos de objetos, Descrição: 02 (dois) canos curvos, Fabricação: Sem informação.

I Quantidade: 1 Outros - tipos de objetos, Descrição: 01 (um) disco de embreagem, Fabricação: Sem informação.

J Quantidade: 17 Outros - tipos de objetos, Descrição: 17 (dezesete) martelos do desfilador, Fabricação: Sem informação.

K Quantidade: 12 Outros - tipos de objetos, Descrição: 12 (doze) pedaços de chapa de ferro, Fabricação: Sem informação.

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado de Polícia encerrar o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Daniele Regis Dos Reis , Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

Daniele Regis Dos Reis, Escrivã(o) de Polícia

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO

APF Nº 4671/2022

Às 20:04 do dia 11 do mês de Abril do ano de 2022, nesta cidade de ARRAIAS-TO, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Sandro Dias , comigo Daniele Regis Dos Reis, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A)**: Raimundo de Araujo, Nome da Mãe: Maria de Lurdes de Araujo, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Marechal Deodoro/AL, Idade: 48 anos, Data de Nascimento: 15/02/1974, Profissão: Policial Militar, Endereço: 1º CIPM, Latitude / Longitude:., Arraias/TO e que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

A Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhonete, Descrição: 01 (um) veículo FOX, cor vermelha, Placa: JGP8945.

B Quantidade: 1 Automóvel/Utilitário/Camioneta/Caminhonete, Descrição: 01 (um) Gol branco, Placa: HLF8G17.

C Quantidade: 1 Caminhão/Caminhão Trator, Descrição: 01 (uma) carreta VW, cor amarela.

8. Por fim, restou apurado que alguns dos denunciados já praticaram outros crimes conforme consta do sistema eletrônico de execução unificada da execução penal, a saber: 1-Renato Graciano

de Melo: cumpre pena privativa de liberdade de 8 anos e 13 dias de reclusão, pela prática de crime previsto no art. 157, § 2º, conforme consta em execução penal (SEEU) autos n. 0000378-51.2017.8.27.2711 (autos de origem e-Proc: 0000107-42.2017.8.27.2711); 2- Kleuber Lopes de Almeida Branco: cumpre pena pela prática de crime de furto simples, previsto no art. 155, *caput*, do Código Penal, cuja execução penal tramita em autos 0401259-55.2017.8.07.0015 (SEEU), sendo apurado que é conhecido também pelo apelido de "Playboy" ou "Playmala"; 3- Marcos Uelbe Dias: cumpriu penas por diversos crimes, identificando-se crimes de roubo, tráfico de drogas, receptação e uso de documento falso, conforme relatório de atestado de pena localizado no sistema SEEU e autos de execução unificada nº 0083199-40.1999.8.07.0015.

Diante do exposto, o Ministério Público denuncia **Marcos Uelbe Dias, Renato Graciano de Melo, apelido "Galego", Uriel Alves Lopes, Dheimes da Rocha Carvalho, André Luiz Xavier Neres, Damião Luiz de Souza, David Wesley de Carvalho, Edgar Lincoln Martins de Oliveira, Josué Gomes de Lima e Kleuber Lopes de Almeida Branco** a Vossa Excelência com incursos nas penas do art. 155, § 4º, IV, do Código Penal, requerendo o recebimento desta denúncia e a instauração do devido processo legal observando o procedimento previsto nos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, citando-se os denunciados para oferecerem resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para participarem do processo e promover a reação defensiva à imputação, prosseguindo-se com a oitiva das pessoas abaixo arroladas e de outras eventualmente enumeradas na defesa preliminar, ultimando com os interrogatórios, pedindo o *Parquet*, no final do processo a condenação do denunciado e aplicação de pena justa e suficiente para reprovação e prevenção do crime.

Requer ainda a instituição ministerial a condenação dos acusados ao pagamento de indenização com base no art. 387, IV, do Código de Processo Penal, a título de reparação de danos causados à

pessoa jurídica Agropalmas Agropecuária do Palma S/A decorrentes do delito, devendo os denunciados Marcos Uelbe Dias, Uriel Alves Lopes e Renato Graciano de Melo serem condenados ao pagamento da importância de 10 salários mínimos cada um, a título de reparação de danos e os demais denunciados ao pagamento da importância de 02 salários mínimos cada um a título de reparação de danos decorrentes do delito.

VÍTIMA:

Marcelo Albernaz Trajano Rocha, brasileiro, sócio e administrador da pessoa jurídica Agropalmas – Agropecuária do Palmas S/A, com domicílio na Fazenda Terra Boa / Depasa / Agropalmas, zona rural, no município de Arraias – TO, telefone: não informado, oitiva não realizada pela Polícia Judiciária.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. Eurico Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1980, filho de Hermina de Jesus Conceição, RG. 633.317 SSP-TO, CPF 971.122.321-04, residente na Fazenda Gameleira, zona rural, Arraias-TO; telefone: não informado; qualificado no evento 01, anexo 01, fls. 05, oitiva por vídeo, acostado em evento 06, anexo 02, do IP relacionado;

2. Daniel Arantes Menegaz, Agente da Polícia Civil, com domicílio profissional na Delegacia de Polícia Civil no município de Arraias-TO;

3. Walter Lellis de Andrade, Policial Militar, com domicílio profissional na 1ª CIPM-TO, com sede em Arraias – TO; oitiva por vídeo, acostada em evento 06, anexo 01, do IP relacionado.

4. Raimundo de Araújo, Policial Militar, com domicílio profissional na 1ª CIPM-TO, com sede em Arraias – TO; oitiva por vídeo, acostada em evento 06, anexo 04, do IP relacionado.

5. Edina Timoteo Damasceno, qualificação não apresentada (*genitora do denunciado Renato Graciano de Melo*), oitiva não realizada pela Polícia Judiciária, áudio acostado no evento 53, anexo 03, do IP vinculado, podendo ser encontrada no endereço situado na residente na AV. JK, s/n, Centro, Combinado – TO;

6. Wesley Ribeiro Barbosa, brasileiro, empresário, nascido em 26/04/1981, CPF 944.475.601-78, RG. 4252281 SSP/GO, Iraci Barbosa da Silva e Valdivina Ribeiro Barbosa, residente na Rua 11, Qd. 25, Casa 27, CEP 72870-366, Setor Morada Nobre, Valparaíso de Goiás – GO, telefone: 61 – 99985-1135; qualificado no evento 77, anexo 01, oitiva realizada por vídeo, acostada no evento 77, anexo 02;

7. Francisco José de Carvalho, CPF 578.277.611-00, RG. 1167748 SSPDF, filho de Maria Evangelista de Carvalho, natural de Nossa Senhora dos Remédios – PI, nascido em 25/11/1972, motorista, residente no Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 10, Chácara 138, Entrada B, Casa 06, CEP 72001-855, Vicente Pires, Brasília – DF, telefone: 61 – 9614-5088; qualificado no evento 20, anexo 02, fls. 04, oitiva realizada por vídeo, acostado no evento 20, anexo 01, do IP vinculado;

8. Mercione José da Silva, brasileiro, casado, comerciante, natural de Valença do Piauí – PI, filho de Maria de Deus da Silva, nascido em 24/12/1978, CPF 700.166.151-15, residente na Quadra QNO 06, Conjunto E, casa 43, n. 43, CEP 72255-607, Ceilândia, Brasília - DF, telefone: 61 – 8449-8501; qualificado no evento 20, anexo 02, fls. 01, oitiva realizada por vídeo, acostado no evento 20, anexo 03, do IP vinculado.

Arraias - TO, 11 de maio de 2022.

João Neumann Marinho da Nóbrega
Promotor de Justiça